



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA**

Decreto Municipal nº 231 de 22 de abril de 2020.

**DISPÕE ACERCA DA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DAS
AULAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do município de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

Considerando a emergência em saúde pública já decretada no país, no Estado do Pará e no Município de Santa Maria do Pará,

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI 6.341, afirmou a competência concorrente entre a União, Estados e Municípios na forma do art. 23 da Constituição Federal para adotar as medidas administrativas ao enfrentamento da pandemia;

Considerando a vigência da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, DE 1º DE ABRIL DE 2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para o enfrentamento da infecção humana do novo Coronavírus;

Considerando a recomendação da Organização Mundial da Saúde indica para a necessidade de isolamento social e quarentena;

Considerando o crescente número de infectados em nosso Estado bem como o provável número crescente de óbitos em decorrência do COVID 19 e que as crianças tendem a contraírem o vírus sem demonstrar sintomas;

DECRETA

Art. 1º. Fica mantida a suspensão das aulas na rede de ensino pública e privada do Município de Santa Maria até 06 de maio de 2020, até ulterior deliberação.

Parágrafo único: Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, após o retorno das aulas.

Art. 2º. A medida prevista neste Decreto poderá ser reavaliada a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no art. 1º.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Santa Maria do Pará, PA, 22 de abril de 2020.

DIANA DE SOUSA CAMARA
MELO:63063905291

Assinado de forma digital por DIANA DE SOUSA CAMARA MELO:63063905291

**Diana Sousa Câmara Melo
Prefeita Municipal**

**REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM, 22 / 04 / 20 20**

Thyago Bezerra Castoldi
Secretário de Administração
Port. nº 05/2019